REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidor concursado, para assumir cargo de provimento em comissão de Agente Político no Município de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o afastamento das atividades do servidor concursado **JOSÉ EDSON COSME DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 19.496.754-2 SSP/SP, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para assumir cargo de provimento em comissão, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único - No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal, na forma do Art. 24 do Estatuto.

- Art. 2º Nomear, o servidor aludido no art. 1º, para assumir cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Ref. PMSC-01, na data mencionada.
- **Art. 3º** O afastamento, sem remuneração, será pelo período em que durar o cargo de provimento em comissão, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2017, após retornará ao cargo de origem.
- **Art. 4º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, vencimentos, anotações e comunicações legais.
- **Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de janeiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ